



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2016

O **Município de Lindóia do Sul - SC - Prefeitura**, com sede jurídica na Rua Tamandaré, nº98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Ari Parizotto, e a empresa **Leão Industrial Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.302.396/0001-70, com sede na Rua Valdomiro Koeche, nº 320, Bairro Gethal, na cidade de Lages, SC, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Hatila Julião de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 656.942.529-34, portador do RG nº 2.222.459-9, residente e domiciliado à Av. Luiz de Camões, nº 863, apto 02, Bairro Coral, na cidade de Lages, SC, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 48/2016, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para a possível aquisição tubos de concreto, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos objetos abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	VI. Unit	VI. Total
01	34	UM	Leão	Tubo de concreto 1,00x0,60 metros – liso – sem armação de ferro	59,70	2.029,80
02	89	UM	Leão	Tubo de concreto 1,00x0,80 metros – com uma armação de ferro	155,00	13.795,00
TOTAL						R\$15.824,80

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2016.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 48/2016 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 18 de novembro de 2016.

Hatila Julião de Oliveira
Leão Industrial Construtora Ltda
Detentora da ATA

Pedro Ari Parizotto
Prefeito Municipal